



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBAL



Laís Helena
Vereadora

Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal,

Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, o (a) vereador (a) cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o (a) Vereador (a) pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 80/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a providenciar de reparo na ponte que liga o Bairro São Luís – São Bernardo. Tal reparo é de suma importância para os moradores que transitam pela mesma.

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja feito reparo na ponte que liga o Bairro São Luís – São Bernardo. Tal reparo é de suma importância para os moradores que transitam pela mesma.

Justificação

A ponte em questão encontra-se com falta da manutenção que pode/estar causando sérios problemas, colocando em risco a segurança de todos munícipes que transitam, por isso diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação. Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas.

Autora

Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal

Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças